



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 1448/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 568/98

Trata-se de Projeto de Lei 568/98, de autoria do Nobre Vereador TONINHO PAIVA, que institui o Dia do Vicentino, no âmbito municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

A proposta ampara-se nos artigos 13, inciso I, e 37, "Caput" da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples, para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade é o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito, é Favorável o Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por se tratar de Projeto que tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o Dia do Vicentino, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, data do falecimento de São Vicente de Paula. A Sociedade São Vicente de Paula, movimento católico foi fundada em 1833. Hoje é vivenciada em 135 Países do Mundo. No Brasil, são mais de 300.000 pessoas entre confrades, vicentinos e consócias vicentinas. Existem 3000 obras assistenciais administradas por este movimento, entre elas: asilos, creches, orfanatos e hospitais.

Outrossim, é Favorável o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 568/98, posto que as despesas em sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 13/10/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Ivo Morganti

Milton Leite

Roberto Trípoli

Salim Curiati

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ana Maria Quadros

Celso Cardoso

Ítalo Cardoso

Jooji Hato

Vicente Cândido

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardoso

Lídia Correa

Natalício Bezerra